

PORTARIA Nº. 0488/2022, DE 20 DE Junho DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 025/2022, que designa a docente LUCILENE GOMES DA SILVA para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Educação Física;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 404/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente LUCILENE GOMES DA SILVA, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

